



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do **CSDPEAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 14:30h do dia 17/07/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 01/2023-DPE/AP - 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá  
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral



**EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 03/2023-DPE/AP**  
**7º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO AMAPÁ**

Estabelece os novos prazos referentes ao Edital de Promoção n.º 01/2023/DPE-AP, que trata do 7º concurso de promoção.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção N°01/2023/DPE/AP - 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção N°02/2023/DPE/AP, que suspendeu os prazos consignados no Edital de Promoção n.º01/2023/DPE-AP, referente ao 7º concurso de promoção;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 011/2023/CSDPEAP, atinente ao Processo eletrônico originário n.º 2023.06.19.13625-12, relativo ao pedido de revisão de ato normativo, qual seja, a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Estabelecer os novos prazos referentes ao Edital de Promoção n.º01/2023/DPE-AP, que trata do 7º concurso de promoção, acerca do provimento de cargos vagos de Defensor Público de Classe Especial, 2ª Classe e 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**§1º** A votação para a aferição do merecimento ocorrerá em sessão secreta, **no dia 17 de julho de 2023**, às 14h30m, estando convocados, desde já, cada Conselheiro, que deverá indicar a pontuação atribuída a cada um dos candidatos inscritos, obtendo-se, ao final, a média aritmética das pontuações conferidas.

**§2º.** Aprovada a pontuação por merecimento de cada candidato, será publicada, uma lista, organizada em ordem decrescente da pontuação obtida.

**§3º.** Da pontuação do merecimento, caberá impugnação dirigida ao próprio Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao da publicação.



§4º. Apresentada a impugnação, será notificado o candidato diretamente interessado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao do recebimento da notificação.

§5º. Findo o prazo de impugnação ou renunciando os candidatos a esse prazo, caso não haja impugnações, fica desde já designado o **dia 03 de agosto de 2023, às 15h**, para realização da respectiva sessão. No caso de haver impugnações, estas serão avaliadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e, em seguida, será designada a sessão.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições contidas no artigo 5º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Edital de Promoção n.º 01/2023/DPE-AP, aplicando-se o novo cronograma apresentado.

**Art. 3º.** À promoção de que trata este edital, aplicam-se os termos da Resolução nº 40/2021/CSDPEAP, bem como as demais disposições consignadas no Edital de Promoção n.º: 01/2023/DPE-AP.

**Art. 4º.** Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 703, 07 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.07.05.14084-14-DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 704, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais de Contrato n.º 027/2023 – Convênio n.º 902176/2020, com a empresa H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPP, do Processo n.º 3.00000.132/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** – Chefe de Departamento de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP e **José Maria da Silva** – Assessor Técnico Nível II – Departamento de Transportes/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato n.º 027/2023, do Processo n.º 3.0000.132/2023–DPE-AP, da empresa **H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPP, CNPJ: 23.425.740/0001-75** que trata da Aquisição de 5 (cinco) centrais de ar condicionados de 60.000 btus, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 705, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Designa os servidores como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho n.º 2023NE00492, com a empresa G R LOBATO – ME, do Processo n.º 3.00000.012/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Marco Aurélio Silva Maia**, Coordenador de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP e **Arthur Silva Brito** – Assessor Técnico Nível II – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho n.º 2023NE00492, do processo 3.00000.012/2023-DPE-AP, da empresa **G R LOBATO – ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carteiras de identidade funcional, com vigência de 07/07/2023 a 06/07/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 706, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

**CONSIDERANDO** a sessão secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 26 de junho de 2023, a qual confirmou na carreira a defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar confirmada na carreira e estável a partir do dia 09 de julho de 2023, a defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 707, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensor público.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

**CONSIDERANDO** a sessão secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 26 de junho de 2023, a qual confirmou na carreira o defensor público JEFFERSON ALVES TEODOSIO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Declarar confirmado na carreira e estável a partir do dia 09 de julho de 2023, o defensor público JEFFERSON ALVES TEODOSIO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 291, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Publicidade de licença médica de  
Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.07.10.14155-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.07.10.14155-12,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de licença médica do defensor público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **nos dias 10 e 11 de julho de 2023.**

**Art. 2º.** Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **nos dias 10 e 11 de julho de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de julho de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 377, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.06.22.13696-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, 26 (vinte e seis) dias de férias, anteriormente deferidas para **no período 11 de agosto a 05 de setembro de 2023** e publicizada na Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **no período 11 de setembro a 06 de outubro de 2023**.

**Art. 2º.** Revogar a designação da **5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período 11 de agosto a 05 de setembro de 2023**.

**Art. 3º.** Designar a **2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período 11 de setembro a 06 de outubro de 2023**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de julho de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 378, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Altera período de férias da Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº **2023.06.30.13931-3**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 275/2023/SDP que publicou 45 (quarenta e cinco) dias licença maternidade a Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, no período de 27 de junho a 27 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, 11 (onze) dias de férias da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, anteriormente deferidas para **no período 19 de junho a 07 de julho de 2023** e publicizada na Portaria 311/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **no período 08 a 18 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º.** Designar a 2ª **DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente, **no período 08 a 18 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 379, 07 DE JULHO DE 2023.**

Cancela dia de folga de defensora pública e revoga designação para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.02.27.10961-12;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 123, de 08 de março de 2023 – CGPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de folga compensatória da Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 24 e 25 de agosto e 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar as folgas compensatórias dos dias 24 e 25 de agosto de 2023, da Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, anteriormente publicizada na Portaria nº 123/2023/CGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a designação da 3ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 380, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº **2023.07.06.14125-12**;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 295, de 30 de maio de 2023 - CGDPE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido 10 (dez) dias de férias da servidora pública **ELIZAMA DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO DIAS**, anteriormente concedidas, do período 10/07/2023 a 19/07/2023, publicizada na edição 097 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **04/12/2023 a 13/12/2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 381, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 382, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **DIANA MACHADO TOMAZ**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 384, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **ISABELA GUEDES REDIN**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 385, DE 10 JULHO DE 2023.**

Elogia o Servidor Público pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar o Servidor Público **DANILO SANTANA MACÊDO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidor.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 386, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Estagiária pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Estagiária **VITÓRIA CLÉIA SILVEIRA BRITO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Estagiária.

Macapá-AP, 10 de julho 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 387, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Estagiário pelos serviços prestados à  
6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar o Estagiário **GERALDO MAGELA RODA JÚNIOR**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Estagiário.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 388, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **MARINALVA DO CARMO LACERDA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedora-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 389, DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **STEPHANIE DE CÁSSIA LIMA E SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 390 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Servidor Público pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar o Servidor Público **THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à e 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidor.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 391, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Defensora Pública pelos serviços prestados à 6ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Defensora Pública **GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 6ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Defensora Pública.

Macapá-AP, 10 julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 392, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedora-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 393, 10 DE JULHO DE 2023**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 394, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Estagiária pelos serviços prestados à 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Estagiária **ALBA HELENA NEVES BRASIL DA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Estagiária.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 395, DE 10 DE JULHO, DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **GABRIELLE DEL CASTI LLO RODRIGUES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 396, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **GABRIELLE PACHECO MOURÃO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 397, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **IARA NERY FIGUEIREDO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 398, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **JULIANA PARANATINGA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 399, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Defensor Público pelos serviços prestados a 5ª Defensoria de Família de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar o Defensor Público **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 5ª Defensoria de Família de Macapá, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor Público.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedora-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 400, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 401, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **CRISLAYNE SILVA BENTES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 403, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos  
serviços prestados à Defensoria do  
Núcleo de Porto Grande

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **HELOÍSA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 404, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à Defensoria do Núcleo de Porto Grande.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **TAINARA DA FRANÇA SILVA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à Defensoria do Núcleo de Porto Grande, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº405, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **AURICÉLIA BRAZÃO MARQUES**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 406, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **CARLA VERÔNICA VILHENA SANTA BRIGIDA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 407, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **JESSICA MAYARA PINHEIRO DA CRUZ**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 408, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados ao Núcleo Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **NOEMI MAIA PANTOJA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto ao Núcleo Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 409, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia o Defensor Público pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar o Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria de Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor Público.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 410, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **SÂMIA LIMA ABOU EL HOSSON**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria de Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2022.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº411, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **TAINAM SOARES DOS SANTOS**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria de Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 412, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Elogia a Servidora Pública pelos serviços prestados à 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a Servidora Pública **ROSECLEUMA NASCIMENTO GUERRA**, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados junto à 3ª Defensoria de Cível e de Família de Santana, em especial no que se refere aos atendimentos iniciais realizados no mês de maio de 2023, que superaram com grande margem, os números de atendimentos dos meses anteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 413, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.07.10.14165-12;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 4/2023/SGDPEAP que requer a convocação de lista de voluntários para designação de atribuição extraordinária na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONVOCAR** os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de acumulação extraordinária para atuar na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá no período de **17 de julho a 04 de agosto de 2023**, devendo manifestar seu interesse até as 17 horas do dia **11 de julho de 2023**, via sistema de protocolo.

**Art. 2º.** Caso não haja voluntários, a designação será feita pela Subdefensora Pública-Geral a seu critério.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 414 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n: 2023.07.05.14082-2;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de  
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória do Servidor Público **WILLIAM  
FERREIRA DUARTE**, que exerce suas atividades como Assessor Técnico na Coordenadoria  
de Atendimento, **nos dias 24 e 25 julho de 2023 .**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**